



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 139 DE 2024

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA PREVIDENCIÁRIA MENSAL, CONFORME DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS REMANESCENTES DO REGIME ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 573/1965.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a efetuar o desconto de 14% (quatorze por cento) incidente sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões percebidas pelos servidores inativos e pensionistas, constantes na folha de pagamento da Prefeitura de Mogi Mirim, a título de contribuição previdenciária.

**Parágrafo único.** A alíquota prevista no *caput* deste artigo será automaticamente alterada no caso de promulgação de novas emendas constitucionais que modifiquem a atualmente prevista.

**Art. 2º** Os recursos provenientes da aplicação desta Lei Complementar compõem o Tesouro Municipal, devendo ser geridos conforme as normas contábeis e orçamentárias públicas aplicáveis à espécie e serão consignados como receita no orçamento municipal.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se a Lei Municipal nº 4.463, de 18 de outubro de 2007.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
1ª Secretária

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei Complementar nº 08 de 2024  
Autoria: Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y9N25ZUF4JR3PBKU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y9N2-5ZUF-4JR3-PBKU**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2059/2024 - 10/12/2024 - 10:10 - Y9N2-5ZUF-4JR3-PBKU